



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº45/2017 - TRE/PB

Processo SEI Nº 6513-95.2018.6.15.8000

CONTRATO: Nº 45/2017 -TRE/PB**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 26/10/2017**LOCATÁRIO:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**LOCADOR:** FRANCISCO DE SUZA**CPF:** 033.143.833-04

Considerando que o Contrato nº 45/2017 – TRE/PB prevê, na cláusula quinta, o reajuste do valor do aluguel a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento;

Considerando que o valor mensal atual do contrato é de **R\$ 900,00** (novecentos reais), de acordo com a cláusula quarta do contrato original;

Considerando que o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas, acumulado no período de outubro/2017 – setembro/2018 foi de **10,0496%**;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **VALTER FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 932.907 – SSP/PB, CPF nº 468.408.184-20, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, para estabelecer o seguinte:

a) A partir do dia 26/10/2018, o valor mensal do contrato é de **R\$ 990,45 (novecentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos)**;

b) Para cobertura do reajuste no exercício de 2018, foi reforçada a Nota de Empenho nº 2018NE000020, através da Nota de Empenho de Reforço nº 2018NE001302, emitida em 05/12/2018.

João Pessoa, dezembro de 2018.

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTODocumento assinado eletronicamente em 06/12/2018, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](http://Lei.11.419/2006).A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0440328** e o código CRC **8F317880**.